



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 112/2014-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 010/2014, de autoria da Vereadora Vilam Lucilene Bertho Alvares, que requer informações quanto a aplicação de recursos para a construção de dispositivo de acesso ao Grande Lago.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2 e 3, as informações constam do Memorando do Departamento de Planejamento, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ETQ/VRS/ammm  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
17.695      18/03/2014 08:55:27  
Responsável: *mg*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo

**DE:** Departamento Municipal de Planejamento

**PARA:** Gabinete Prefeito Municipal – a/c Dr. Ediney Taveira Queiroz

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 010/2014-50

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 010/2014-50**

1) Os recursos esperados pelo município, objeto do CTR nº 0213142-01/2006 – MTurismo/CAIXA – Programa de Turismo no Brasil, que inclusive ensejou uma suplementação no Orçamento Municipal efetuada por meio da Lei nº 2.854/2013, foram devidamente repassados aos cofres municipais?

R= Sim, foram devidamente repassados.

2) Em caso de resposta positiva ao item 1:

a) qual o valor repassado?

R= O valor repassado pelo MTurismo foi no montante de R\$ 780.000,00, mais R\$ 165.379,03 de contrapartida.

b) qual o motivo da obra ainda não ter sido iniciada?

R= O projeto de implantação do Trevo de acesso ao Grande Lago apresentou dimensão de largura superior ao espaço físico real disponível em 5,50m.

c) de acordo com o contrato de repasse, há prazo para a aplicação dos recursos e para a conclusão da obra?

R= A vigência do convenio é até 05/07/2015, portanto temos prazo suficiente para licitar novamente desta vez com um projeto correto.

3) Em caso de resposta negativa ao item 1, qual o motivo do não recebimento desses recursos?

R=

Sem mais para o momento,

Att.,

Paraguaçu Paulista, 11 de Março de 2014.

Valdomiro Riberalto Stangarlin  
Diretor DEPLAN

Raceli  
13/03/2014  
Antonio Marcos M. Messias  
Assessor Assuntos Legislativos  
ALEGIS - PMETPP